PROCESSO N° : 2014/38960/000001
UNIDADE GESTORA : Agencia de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 68 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos á análise da Prestação de Contas Anual da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fl. 385, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **10,61%,** que justifica-se pela existência de restos a pagar inscritos no valor de **R$ 49.422.455,45.**

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um razoável nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **60,73%,** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	27.840.951,00	25.110.750,56	90,19
Despesa de Capital	589.911.966,00	350.071.896,00	59,34
TOTAL	**617.752.917,00**	**375.182.646,56**	**60,73**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	38.661.545,00	38.660.615,21	99,99
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	1.110.617,00	1.110.000,00	99,94
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	52.262.437,00	0,00	0,00
226 - Alienação de Bens	5.829.768,00	5.813.874,80	99,73

240 - Recursos Próprios	2.348.265,00	1.499.004,80	63,83
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	278.442.285,00	230.878.801,15	82,92
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	55.750.000,00	5.236.453,60	9,39
4221 - Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	183.348.000,00	91.983.897,00	50,17
TOTAL	**617.752.917,00**	**375.182.646,56**	**60,73**

3.3 Não houve orçamento inicial para o órgão em análise, porque sua criação ocorreu durante o exercício de 2013. A maioria de suas dotações provieram do orçamento da Secretaria da Infraestrutura.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 92.672.757,49** somada à receita extraorçamentária no valor de **R$ 557.055.290,17,** às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 242.711.853,36,** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 375.182.646,56,** extraorçamentárias no valor de **R$ 508.118.442,31,** restando saldo de **R$ 9.138.812,15** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 386 a 387.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fl. 391, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **441,46%,** que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto por suprimentos de fundos e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e Obrigações a Pagar – Folha de pagamento revela que os valores dos compromissos de longo prazo correspondem ao percentual de **25,27%.** Observamos que a conta Obrigações a Pagar – Folha de Pagamento está apresentada no Balanço Patrimonial como Passivo Permanente e no Balancete como Passivo Circulante.

3.5.3 Foi constituído no exercício de 2013 um Passivo Real a Descoberto no valor **R$ 32.199.740,86.**

3.5.4 Não há registro de bens móveis e imóveis no balanço patrimonial, bem como bens em processo de localização e bens a cadastrar. Não houve no exercício valores de incorporação de bens móveis e imóveis, desvalorização de bens móveis, baixa de bens imóveis e baixa de bens imóveis em processo de localização.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R$ 10.150,00,** não havendo no exercício incorporações, observando divergências em razão da não integração dos sistemas SISPAT e SIAFEM.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R$ 10.897.838,49,** não tendo sido apresentado o Demonstrativo dos valores físicos e financeiro do almoxarifado.

3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R$ 9.019.632,19** que confere com o balancete, extratos e com o Demonstrativo da conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R$ 8.967.786,21:**

1 - **R$ 2.681,15** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 8.965.105,06** nas contas bancárias específicas.

b) aplicação financeira – poupança **R$ 51.845,98.**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 51.448.264,94** correspondentes às inscrições em consignações, caução, restos a pagar, valor não reclamados, Obrigações Pagar – Folha de Pagamento e Valores em Trânsito.

3.7 A Unidade Gestora não possui saldo no Ativo Realizável, devidamente identificado pela contabilidade fl. 407.

3.8 O órgão não possuía saldo inicial na conta "exigível a longo prazo", durante o exercício de 2013 foi inscrita uma **dívida fundada** no valor de **R$ 830.006,28** referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de **R$ 41.400,63,** permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R$ 788.605,65.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória n.º 4/2013, convertida na Lei n.º 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização e inspeção nos sistemas administrativo Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Transporte foi possível identificar falhas e indicar recomendações ao órgão em análise, conforme Relatório de Inspeção n.º 004/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não foi informado à Controladoria quanto ao recebimento de diligências e à realização de inspeções ou auditorias externas no exercício em análise, tendo sido enviado somente as citações referente ao processo n.º 02285/2009 relativo ao contrato nº 36/2006, oriundo da concorrência n.º 03/2005, parecer n.º 659/2013.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está descrito através do Relatório de Gestão às fls. 17 a 67, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE - TO.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE-TO aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, à eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: Transporte e Logística, Desenvolvimento Urbano e Habitação, com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em analise evidencia um médio grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao médio desempenho das metas não regionalizadas, conforme análise/justificativas nos demonstrativos, às fls. 31 a 41.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 06 (seis) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 02 (dois) serviços à sociedade, de um total de 15 (quinze), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo órgão.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 31 (trinta e um) ações orçamentárias, sendo 06 (seis) de natureza atividade e 25 (vinte e cinco) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão física e orçamentário-financeira explicitando um baixo grau de eficiência.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um bom grau de eficiência, tendo em vista que execução em média de **99,45%.**

6.1.4 Não houve recebimento de recursos por transferência voluntária durante o exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 378. Houve transferência de recursos apenas à municípios no montante de **R$ 1.110.000,00,** conforme demonstrado no Anexo 02, à fl. 377.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 310 a 365, um quantitativo de 1.243 servidores ativos, não sendo informado corretamente os servidores admitidos por concurso e por contratação temporária, no exercício em análise.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis Alvicto Ozores Nogueira, Murilo Coury Cardoso e outros relacionados neste processo fl. 04 e 05.

SEGUNDA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Blainer de Almeida e Silva
Supervisor de Auditoria e Inspeção

Fernanda Márcia Tolentino Lima
Supervisor de Fisc. e Aval. de Resultado

Raimundo Nonato Leal
Contador

Paulo Augusto L. Ribeiro
Coordenador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno